



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 021/2017 de 13 de Fevereiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Sistema Integrado de Segurança – SIS, através de videomonitoramento das vias públicas de Barreiras-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 521
Em 13/02/17 às 11 h 45
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Sistema Integrado de Segurança – SIS, através de videomonitoramento das vias públicas de Barreiras-BA consistente na instalação e uso de câmeras de vigilância e sistema de captura e leitura de placas de veículos e eventuais condutas delituosas nos espaços públicos da cidade, com os objetivos que seguem:

- I – prevenir o crime e a violência;
- II – otimizar o controle de tráfego de veículos;
- III – oportunizar o zelo urbanístico;
- IV – ampliar a vigilância ambiental;
- V – subsidiar e produzir material probatório em eventuais condutas delituosas, de interesse da polícia judiciária, Ministério Público e Poder Judiciário;
- VI – auxiliar os serviços de emergência e de fiscalização do Município.

Parágrafo único. A operação do Sistema Integrado de Segurança – SIS através de videomonitoramento deverá ser realizada pelo Poder Executivo municipal através da Secretaria Segurança Pública Municipal junto a Guarda Municipal.

Art. 2º. A instalação das câmeras de vigilância deverá ser precedida de estudo técnico sobre a necessidade e a adequação da instalação, observando os seguintes critérios:

